



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Digitally signed by RODOLFO LARA DE SOUZA:01721863150
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR CERTCOM, cn=RODOLFO LARA DE SOUZA:01721863150

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10

4 ° Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XIX n. 4.596 - quarta-feira, 22 de junho de 2016

47 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL n. 01/18/2016

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARGOS DE PROFESSOR DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS – SEMED/2016

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Campo Grande, no uso de suas atribuições, tendo em vista a autorização constante do Decreto n. 12.763, de 3 de dezembro de 2015, torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado da Prova Dissertativa e Convocação para a Prova de Títulos do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, de candidatos *sub judice*, nas seguintes condições.

1. DO RESULTADO DA PROVA DISSERTATIVA

- 1.1.** O Resultado da Prova Dissertativa, realizada em 20 de março de 2016, encontra-se no Anexo I deste Edital.
- 1.2.** O candidato que não concordar com o Resultado da Prova Dissertativa, poderá apresentar recurso, devidamente fundamentando, no prazo de até 2 (dois) dias úteis subsequentes à data de publicação deste Edital.
- 1.3.** O recurso deverá ser dirigido ao Presidente da Comissão do Concurso Público, assinado pelo candidato ou por seu representante, mediante procuração com poderes específicos e firma reconhecida em cartório.
- 1.4.** O recurso deverá ser encaminhado em folha individualizada, assinado, com a bibliografia que o fundamente, digitado ou em letra de forma, onde deverá constar o nome do candidato e cargo a que concorre, conforme modelo disponibilizado no Anexo III.
- 1.5.** Os recursos deverão ser protocolizados, em duas vias, na Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura – FAPEC, nos horários das 8h às 11h e das 14h às 17h (horário de Mato Grosso do Sul), na Rua 9 de Julho, n. 1.922 – Vila Ipiranga- Campo Grande/MS.
- 1.6.** Não serão aceitos recursos enviados por via postal, fac-símile, correio eletrônico, telegrama ou por qualquer outro meio que não seja o especificado neste Edital.
- 1.7.** Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de reconsideração ou de revisão de recursos.
- 1.8.** Os candidatos que apresentarem recursos extemporâneos ou inconsistentes, bem como justificativa, argumentação ou redação idêntica, não terão esses recursos analisados e respondidos.
- 1.9.** Os recursos interpostos não serão aceitos fora do prazo estabelecido, sendo considerada para tanto a data de entrada no Protocolo da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura.
- 1.10.** O parecer emitido pela Comissão do Concurso, referente ao recurso interposto, será publicado no Diário Oficial de Campo Grande – DIOGRANDE, nos endereços eletrônicos: www.capital.ms.gov.br e www.fapec.org/concursos.

2. DA PROVA DE TÍTULOS

- 2.1.** A Convocação para a prova de Títulos encontra-se no Anexo II deste Edital.
- 2.2.** Os títulos serão recebidos em local, período e horário estabelecidos no Anexo II deste Edital.
- 2.3.** Os títulos deverão ser entregues em cópia autenticada por Cartório, para conferência por membro da Comissão de Recebimento da Prova de Títulos, bem como do documento

oficial de identidade.

2.3.1. Em nenhuma hipótese será oferecida autenticação pelos membros da comissão de recebimento da prova de títulos.

2.4. A entrega dos títulos poderá ser efetivada pelo próprio candidato ou por seu procurador com firma reconhecida em cartório, e seu recebimento será comprovado em formulário assinado por membro da Comissão do Concurso.

2.5. A entrega dos documentos para a Prova de Títulos não terá uma segunda chamada e nem recebimento fora da data, horário e local estabelecidos neste Edital, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado a nenhum candidato, respeitando-se o princípio da isonomia.

2.6. Os títulos serão aferidos, conforme os critérios e valores seguintes:

Item	Títulos	Pontuação	
		Unitária	Máxima
1	Diploma devidamente registrado e/ou declaração de conclusão, desde que acompanhada do histórico ou ata de defesa de tese, de curso de pós-graduação em nível de Doutorado – <i>stricto sensu</i> , na área de atuação profissional do cargo que concorre,	4,0	4,0
2	Diploma devidamente registrado e/ou declaração de conclusão, desde que acompanhada do histórico ou ata de defesa do curso, de pós-graduação em nível de Mestrado – <i>stricto sensu</i> na área de atuação profissional do cargo que concorre.	3,0	3,0
3	Certificado, devidamente registrado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Especialização – <i>lato sensu</i> , na área de formação a que concorre, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas ou declaração de conclusão de especialização, desde que acompanhada do histórico escolar do curso.	1,0	2,0
4	Diploma ou declaração de conclusão de Curso de Nível Superior em nível de graduação, tecnológico ou seriado, exceto aquele correspondente a pré-requisito para o cargo que concorre.	0,5	1,0

2.7. A Prova de Títulos terá o valor máximo de 10 (dez) pontos;

2.7.1. Serão desconsiderados os pontos que excederem o valor máximo em cada item do quadro de atribuição de pontos para a Avaliação de Títulos, bem como os que não corresponderem às características estabelecidas.

2.8. Cada título será computado uma única vez para apuração dos pontos da **Prova de Títulos**.

2.9. Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias a sua avaliação, assim como aqueles cujas cópias estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente.

2.10. Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se reconhecido por órgão competente no Brasil e acompanhado de tradução para a língua portuguesa, por tradutor juramentado.

2.11. Os títulos, após sua entrega, não poderão ser substituídos ou devolvidos e não será permitido acrescentar outros títulos aos já entregues.

2.12. A relação nominal contendo o resultado da **Prova de Títulos** será publicada, em ordem alfabética e por cargo, no Diário Oficial de Campo Grande – DIOGRANDE,

PREFEITO.....Alcides Jesus Peralta Bernal
Vice-Prefeito.....
Chefe do Gabinete do PrefeitoOdimar Luis Marcon
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
.....
Secretário Munic. de Administração.....Ricardo Trefzger Ballock
Secretário Munic. da Receita.....Disney de Souza Fernandes
Secretário Munic. de Planejamento, Finanças e Controle
.....Disney de Souza Fernandes
Secretária Munic. de Políticas e Ações Sociais e Cidadania
.....Marcela Rodrigues Carneiro
Secretária Munic. de Educação.....Leila Cardoso Machado
Secretária Munic. de Desenvolvimento Econômico, Turismo, de Ciência e Tecnologia e Agronegócio
Secretário Munic. de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.....
.....Rui Nunes da Silva Junior
Secretário Munic. de Infraestrutura, Transporte e Habitação
.....Amilton Cândido de Oliveira
Secretário Munic. de Saúde Pública.....Ivandro Correa Fonseca
Secretária Munic. de Políticas para as MulheresLeyde Alves Pedroso
Secretário Municipal da Juventude

Secretário Munic. de Segurança Pública.....Luidson Borges Tenório Noletto
Procurador-Geral do Município.....Denir de Souza Nantes
Diretor-Presidente da Ag. Munic.de Habitação de Campo Grande
.....Dirceu de Oliveira Peters
Diretor-Presidente do Instituto Munic. de Planejamento Urbano.....
.....Dirceu de Oliveira Peters
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Prestação de Serviços à Saude.....
.....Ivandro Correa Fonseca
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito
.....Elidio Pinheiro Filho
Diretora-Presidente da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Campo Grande.....Ritva Cecilia de Queiroz Garcia Vieira
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura
.....
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Esporte
.....
Diretor-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....
.....Ricardo Trefzger Ballock
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande.....
.....Josmar Gonçalves Barbosa
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Tecnologia da Informação.....
.....

e divulgado nos endereços eletrônicos **www.capital.ms.gov.br** e **www.fapec.org/concurso**.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2016.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I DO EDITAL n. 01/18/2016

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARGOS DE PROFESSOR DO
QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS –
SEMED/2016**

Resultado da Prova Dissertativa

Cargo: 3003 - Professor - História (6º ao 9º ano do ensino fundamental)								
N.Insc.	Nome do Candidato	P1	P2	Dt. Nasc.	Nota	Class.	Redac.	Sit.
158066	ANDRE AFONSO VILELA	22	16	3/5/1977	38	246	60,00	Elim.
97602	LAUDEMIR GARBOZA	19	14	30/6/1973	33		90,00	Hab.
96092	MARCOS LIMA DE SOUSA	21	13	25/5/1980	34		85,00	Hab.
122921	SANDRA REGINA GOMES	15	13	4/3/1977	28		50,00	Elim.

ANEXO II DO EDITAL n. 01/18/2016

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARGOS DE PROFESSOR DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS – SEMED/2016

Convocação Prova de Títulos

Local: Fundação de Apoio à Pesquisa ao Ensino e à Cultura – FAPEC Endereço: Rua Nove de Julho, 1922 – Vila Ipiranga Cidade: Campo Grande/MS		
	Data Prova de Títulos: 24/06/2016	Horário: 8h às 10h
N.insc	Nome	Cargo
97602	LAUDEMIR GARBOZA	Professor - História (6º ao 9º ano do ensino fundamental)
96092	MARCOS LIMA DE SOUSA	Professor - História (6º ao 9º ano do ensino fundamental)

ANEXO III DO EDITAL n. 01/18/2016

CONCURSO PUBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARGOS DE PROFESSOR
DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS -
SEMED/2016

Formulário para a interposição de recurso referente ao Edital n. 01/18/2016 da
Publicação do Resultado da Prova Dissertativa

RECURSO

Identificação do candidato
Nome:

Número da inscrição:

Cargo:

Nota:

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE Estado de Mato Grosso do Sul	
Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Administração Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone/Fax (067) 3314-9869 CEP 79002-942- Campo Grande-MS	
www.capital.ms.gov.br/DIOGRANDE - diogrande@semad.capital.ms.gov.br	
Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 4,65	
SUMÁRIO	
SECRETARIAS	01
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	16
ATOS DE PESSOAL	19
ATOS DE LICITAÇÃO	40
ÓRGÃOS COLEGIADOS	41
PODER LEGISLATIVO	45
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	46

Endereço completo:

Rua/Avenida: _____
_____, Bairro: _____
CEP: _____ Telefone: _____ Celular: _____.

Requerimento

Ilma. Sra. Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para cargos de Professor do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS – SEMED/2016

Eu, _____

 candidato(a) inscrito(a) no Concurso Público de Provas e Títulos para cargos de
 Professor do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS –
 SEMED/2016, inscrição nº. _____, RG _____,
 CPF _____ venho à presença de Vossa Senhoria para expor
 e requerer:

I – Questionamento:

II – Embasamento:

_____, _____ de junho de 2016.

Assinatura do(a) Candidato(a)

EDITAL n. 01/19/2016

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARGOS DE PROFESSOR DO
QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPO GRANDE-MS – SEMED/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Campo Grande, no uso de suas atribuições, tendo em vista a autorização constante do Decreto n. 12.763, de 3 de dezembro de 2015, torna público, para conhecimento dos interessados, a Convocação para Prova de Títulos do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, conforme anexo Único deste Edital.

1. DA PROVA DE TÍTULOS

1.1. Serão convocados para a Prova de Títulos todos os candidatos que obtiverem aprovação na Prova Objetiva e Dissertativa.

1.2. Os títulos serão recebidos em local, período e horário estabelecidos no Anexo Único deste Edital.

1.3. Os títulos deverão ser entregues em cópia autenticada em Cartório, para conferência por membro da Comissão de Recebimento da Prova de Títulos, bem como do documento oficial de identidade.

1.3.1. Em nenhuma hipótese será oferecida autenticação pelos membros da comissão de recebimento da prova de títulos.

1.4. A entrega dos títulos poderá ser efetivada pelo próprio candidato ou por seu procurador com firma reconhecida em cartório, e seu recebimento será comprovado em

procurador, com firma reconhecida em cartório, e seu recebimento será comprovado em formulário assinado por membro da Comissão do Concurso.

1.5. A entrega dos documentos para a Prova de Títulos não terá uma segunda chamada e nem recebimento fora da data, horário e local estabelecidos neste Edital, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado a nenhum candidato, respeitando-se o princípio da isonomia.

1.6. Os títulos serão aferidos, conforme os critérios e valores seguintes:

Item	Títulos	Pontuação	
		Unitária	Máxima
1	Diploma devidamente registrado e/ou declaração de conclusão, desde que acompanhada do histórico ou ata de defesa de tese, de curso de pós-graduação em nível de Doutorado – <i>stricto sensu</i> , na área de atuação profissional do cargo que concorre,	4,0	4,0